



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA **EMOT CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, inscrito no CNPJ sob o n 04.034.872/0001-21, situado na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, em Rio Branco/AC, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMOT CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.909.332/0001-03, sediada na Estrada do Amapá, n° 3695, bairro Amapá em Rio Branco /AC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Milca Tomé da Silva Domingos, portadora da Carteira de Identidade n° 40\*.\*\*2 SSP/AC, e CPF n° 308.\*\*\*.\*\*\*-87, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso I, § 1º do art. 65, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO:**

O presente termo aditivo tem por objeto promover **ALTERAÇÃO QUALITATIVA** do Contrato n° 132/2023 conforme especificação neste Termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. Em razão da alteração trazida pela inclusão de serviços não planilhados inicialmente, o valor global do contrato passará de R\$1.309.897,90 (um milhão, trezentos e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos) para **R\$ 1.807.138,87 (um milhão oitocentos e sete mil cento e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, conforme planilha de id. 1693593.

2.2. O valor **ACRESCIDO** ao contrato é de R\$ 497.240,97 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), que corresponde a 37,96% do valor do contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-**FUNEJ**, Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700, e/ou **203.006.02.122.2293.1256.0000** – Construção, Ampliação e Reformas dos Prédios do **TJ/AC**, Fontes de Recurso: 1500.0100/2500.0100, Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00** – Obras e Instalações.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MILCA TOME DA SILVA DOMINGOS, Usuário Externo**, em 25/03/2024, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 01/04/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1739141** e o código CRC **D1E304FE**.